

**Processo Administrativo nº 034/2024**  
**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90014/2024**

**ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**I - RELATÓRIO**

A empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. insurge-se contra o subitem 3.3 do Termo de Referência do Edital, afirmando-se sua necessária retificação, pois o fato de o objeto não ser dividido em lotes restringiria a competitividade do certame, uma vez que obrigaria a licitante a fornecer serviços não necessariamente relacionados e com certa complexidade.

Ao final, requer a RETIFICAÇÃO do subitem 3.3 do Termo de Referência, para que haja a divisão em 2 lotes para que os itens 1 e 2 estejam contidos no lote 1 e o item 3, no lote 2.

Pois bem.

A análise do Termo de Referência e da Impugnação mostram que assiste razão à impugnante, no tocante ao argumento de divisão dos equipamentos, mas sem que haja a necessidade de retificação do Edital, uma vez que o item 3 é único, não sendo, portanto, necessário que conste de um lote. Por outras palavras, o termo lote só faz sentido quando há mais de um item.

Os itens 1 e 2 foram agrupados no lote 1 e o item 3 é um item à parte.

Tem-se que a divisão foi feita exatamente nos termos apontados pela impugnante: os 3 (três) itens que compõem o termo de referência foram divididos em lote 1 (*itens 1 e 2: computador all-in-one 23,8" ou mini/micro PC com DOCK e Monitor 23,8"*, respectivamente) e item 3 (*Notebook intermediário*).

Tais itens (1 e 2) precisam necessariamente compor o mesmo lote, pois precisam ser da mesma marca e fabricante, tanto para se evitar incompatibilidades, quanto para prevenir problemas de diferenças de cores, resolução e luminosidade, o que afeta o uso principalmente por longas horas.

Quanto ao item 3, por se tratar de item que não demanda as mesmas especificidades dos itens 1 e 2, constou em separado.

Sendo assim, esclarecido o ponto, nada há que modificar no Edital e seu Termo de Referência.

É como opino.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2024.



**Sebastião Henrique Quirino**  
Analista Jurídico (OAB/SP 367.508)